

- Promoção **do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 701**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

**VIII - Carga Horária:** 40 horas semanais e 200 horas mensais.

### **I - Cargo: AUXILIAR DE EVENTOS**

#### **II - Objetivo:**

Executar a venda de ingressos em teatros, ginásios e estádios da Prefeitura, encaminhar o público, atender os artistas e executar outras tarefas auxiliares em eventos culturais e esportivos.

#### **III - Principais Atribuições:**

1. vender bilhetes de ingresso em eventos realizados em estabelecimentos culturais e esportivos da Prefeitura, registrando seu número, conferindo pagamento e calculando troco;
2. prepara o caixa ao término das vendas, verificando se o número de bilhetes vendidos corresponde ao dinheiro arrecadado, para posterior prestação de contas;
3. auxiliar nos levantamentos e catalogações de peças e objetos do patrimônio artístico e cultural do município;
4. participar do processo de inscrição de candidatos em eventos esportivos e culturais;
5. preparar e controlar a saída e entrega de equipamentos utilizados em eventos;
6. organizar a infra-estrutura para eventos culturais, de esporte e lazer, segundo orientações superiores;
7. distribuir e afixar cartazes e folhetos de divulgação de eventos culturais e esportivos, de acordo com instruções recebidas;
8. vigiar o interior das salas para evitar práticas contrárias à segurança, bem como, garantir a ordem durante os espetáculos;
9. prestar informações ao público quanto aos dias e horários dos espetáculos e competições esportivas;
10. controlar e orientar a entrada dos espectadores no interior de teatros e auditórios, indicando-lhes o caminho e os assentos disponíveis para facilitar-lhes o acesso e a acomodação;

11. prestar atendimento aos artistas nos espetáculos teatrais;

12. zelar pela conservação das peças de vestuário dos artistas, para mantê-las em condições de uso.

**IV - Requisitos Mínimos para Provimento:** Ensino Fundamental Completo.

**V - Recrutamento:** Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

**VI - Referência Salarial:** 105

#### **VII - Desenvolvimento Funcional:**

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

- Promoção **do Cargo de Auxiliar de Eventos, Referência 106**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

**VIII - Carga Horária:** 35 horas semanais e 175 horas mensais.

### **I - Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA**

#### **II - Objetivo:**

Auxiliar no atendimento ao público para entrega de medicamento do dispensário, mantendo uma conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento: eficaz, honesto, agradável e atencioso.

#### **III - Principais Atribuições:**

1. conferir as prescrições dos pacientes internados, separando os medicamentos em quantidade para 24 horas;
2. informar o farmacêutico responsável, sobre as faltas diárias de medicações utilizando impresso próprio;
3. organizar os bins de medicações, para facilitar o manuseio e a qualidade do armazenamento e estoque;
4. acompanhar a refrigeração dos medicamentos armazenados na geladeira;